



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PROJETO DE LEI Nº 25 / 2021

“Regulamenta a atribuição de cargos da Administração Direta da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral)”.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI :

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP, com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais n.º 1.342/1997 e n.º 1.479/2001, as atribuições dos seguintes cargos: **Médico Veterinário e Agente de Controle de Vetores**, respectivamente, conforme **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal